

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 042 - 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL NO VALOR DE R\$ R\$ 563.978,76 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1085/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Hudson Kênio de Moura Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1085/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2025, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3446, do dia 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 5º, da Lei Municipal nº 1073/2024, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3312, 24 de junho 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 563.978,76 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), a favor da **Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

04 – Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2187	Bloco da proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de uso consumo	Fonte de Recurso	26610000	RS	22.726,26
Valor da Suplementação (RS)						22.726,26

04 – Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2183	Bloco de gestão do suas - IGD-SUAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	Fonte de Recurso	26600000	RS	144.361,27
Valor da Suplementação (RS)						144.361,27

04 – Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2186	Bloco da proteção social básica				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				

Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e material permanente	Fonte de Recurso	26600000	RS	275.480,57
Valor da Suplementação (RS)						275.480,57

04 – Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2188	Primeira infância no suas - Criança Feliz				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de uso consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	31.640,14
Valor da Suplementação (RS)						31.640,14

04 – Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2185	Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de uso consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	87.983,10
Valor da Suplementação (RS)						87.983,10

04 – Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência social de Serra Do Mel				
Função	08	Assistência social				
Subfunção	244	Assistência comunitária				
Programa	0010	Apoio sócio familiar e inclusão social				
Ação	2184	Fortalecimento do controle social (conselho de assistência social)				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de uso consumo	Fonte de Recurso	26600000	RS	1.787,42
Valor da Suplementação (RS)						1.787,42
Valor total as Suplementação (RS)						563.978,76

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Superavit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Banco do Brasil – Conta Corrente nº 8778 – 5 CREAS	Fonte de Recurso	26610000	RS	22.726,26
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 91.378 - 2 - MBL GBF FNAS	Fonte de Recurso	26600000	RS	87.983,10
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 112.313-0 - SERRA DO MEL IGD-PAB	Fonte de Recurso	26600000	RS	144.361,27
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 91.383-9 - MBL PSB FNAS	Fonte de Recurso	26600000	RS	126.730,65
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 91.375-8 - BPC-ESCOLA	Fonte de Recurso	26600000	RS	1.787,42
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 93.289-2 - SERRA DO CRIANCA FELIZ	Fonte de Recurso	26600000	RS	31.640,14
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 118.741-4 - PROCAD SUAS	Fonte de Recurso	26600000	RS	28.109,95
Banco do Brasil – Conta Corrente nº 8.264-3 - FUNDO PESSOA IDOSA	Fonte de Recurso	26600000	RS	120.639,97
Total do Superávit Financeiro Apurado (RS)				563.978,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 19 de março de 2025

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>